

Artigo 6.º

A lista definitiva dos alunos que em cada ano usufruem do presente estatuto, atenta a satisfação dos requisitos constantes no artigo 3.º, deverá ser, obrigatoriamente, ratificada pelo representante da Associação Académica do IPV e entregue nas respectivas secretarias nos primeiros 15 dias do ano lectivo.

Artigo 7.º

A prestação de falsas declarações por parte dos estudantes por este Regulamento está sujeita a responsabilidade disciplinar.

Artigo 8.º

Os casos omissos ou duvidosos, assim como possíveis dificuldades surgidas na aplicação deste Regulamento, serão resolvidos pela comissão permanente do conselho geral.

Artigo 9.º

As disposições do presente Regulamento poderão aplicar-se, com as devidas adaptações, aos estudantes que fazem parte de coros e outros grupos reconhecidos pelo conselho geral do IPV como tendo uma acção cultural, desportiva ou recreativa que prestigie o Instituto.

(a) Nos termos do n.º 4 do artigo 155.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, o trabalhador-estudante tem direito a uma época especial de exame quando não haja época de recurso.

22 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho n.º 17 686/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Prof.ª Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação — autorizada a dispensa de serviço, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, no período de 26 de Setembro de 2005 a 5 de Fevereiro de 2006.

26 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 17 687/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja, de 22 de Julho de 2005:

Maria de Fátima Luzia Martins, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.,

Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja — autorizada a acumulação de funções privadas na P. T., Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Deliberação n.º 1109/2005. — Por deliberação de 20 de Julho de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Paulo Daniel de Santa Rita Figueiredo Magalhães, assistente de medicina interna — nomeado definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduado de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a 11 de Abril de 2003, data em que completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Deliberação n.º 1110/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 22 de Julho de 2005:

Anabela Cadete Dinis — nomeada, mediante concurso, assessora principal de serviço social do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (Unidade de Torres Novas).

28 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Listagem n.º 162/2005. — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Instituto das Estradas de Portugal, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, efectuou no ano de 2004 as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo, ao abrigo do supracitado diploma legal.

4 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

Contratos de empreitada celebrados no ano de 2004

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Concurso público	Alargamento do IC 19 (1.ª fase) — reformulação dos nós do hospital e de Queluz.	ACORIL — Empreiteiros, S. A.	2 191 450
Concurso público	IC 1 — beneficiação Ourique-Santana da Serra ..	ACORIL — Empreiteiros, S. A.	1 306 679,46
Concurso público	ER 216 — beneficiação Mogadouro-Peredo	Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.	3 459 454,07
Concurso público	EN 232 — variante a Gouveia	Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.	6 128 977,42
Concurso público	EN 238 — ligação IC 3-Ferreira do Zêzere	Lena Engenharia & Construções, S. A.	11 675 000
Concurso público	EN 111 — Ponte da Espertina (alargamento e reforço).	Lena Engenharia & Construções, S. A.	388 995,40
Concurso público	EN 9-2 — variante em Pêro Negro — ligação do nó da A 8 à EN 374.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	2 285 000
Concurso público	EENN 367,243 — beneficiação da EN 2 Foros do Arrão-Montargil.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	2 883 000
Concurso público	EENN 2 e 119 — intersecção giratória e ordenamento de trânsito.	Lena Engenharia & Construções, S. A.	263 000
Concurso público	IC 29 — via rápida de Gondomar (2.ª fase)	Bento Pedroso Construções, S. A.	17 494 757
Concurso público	Variante à EN 321-1 Soalhães (quilómetro 1+500) — Baião.	Mota Engil — Engenharia Construção, S. A.	9 267 111,18
Concurso público	EN 222 — var. Ponte do Arda — EM 504	OBRECOL — Obras e Construções, S. A.	20 909 426,45
Concurso público	EN 230-2 — rehabil. ref. estrutural pontes Vouga, Arrota, Baigeira.	OBRECOL — Obras e Construções, S. A.	2 433 359,53
Concurso público	EN 16 — estab. talude prox. intersecção com a EN 328 (Pessegueiro do Vouga).	OPCA — Obras Públicas e Cimento Armado, S. A.	139 966,50